PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Dá denominação de "EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA" à Rua Projetada D, na região conhecida como "Simadon", próximo ao Bairro Boa Mira, Município de Boa Esperança-ES

A Vereadora infrafirmada, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se de "Edson Francisco de Oliveira" a Rua Projetada D, conforme anexo, localizada na região conhecida como "Simadon", próximo ao Bairro Boa Mira, no Município de Boa Esperança – ES, conforme mapa em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 23 de março de 2025.

Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora

AVENIDA VEREADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1390 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300360039003800 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I – MAPA DO LOCAL

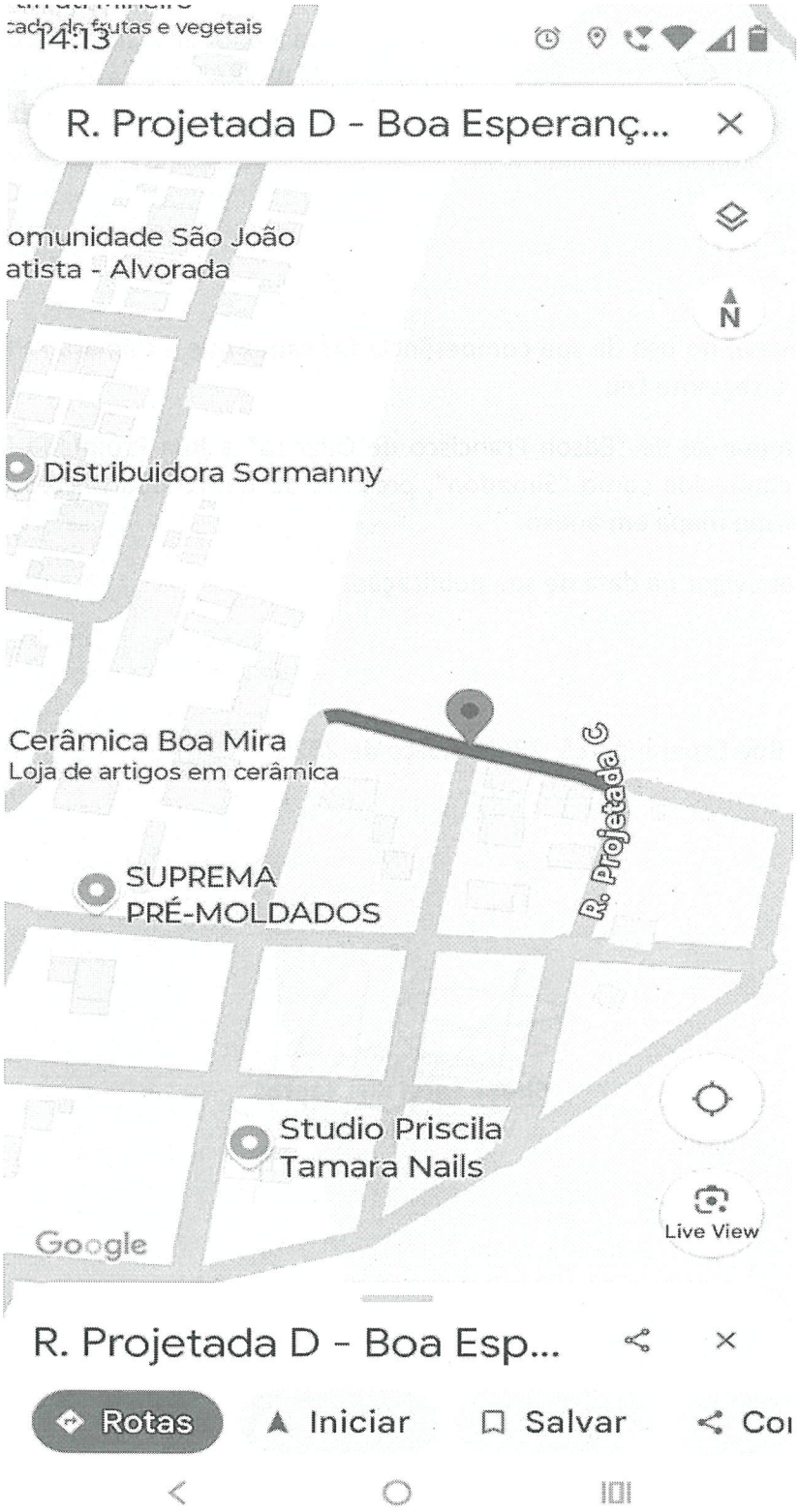

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE 33 086 – 39038 POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br
Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 33 086 – 39038 POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Proponho a denominação da rua supramencionada, localizada no chamado Bairro Simadon de Boa Esperança em homenagem a Edson Francisco de Oliveira, um cidadão exemplar que dedicou grande parte de sua vida ao trabalho na agricultura e na metalúrgica deste município.

Edson Francisco de Oliveira, natural da Bahia e nascido em 03 de Maio de 1947, chegou em Boa Esperança na década de 60, foi responsável, pelo processo de ajudar no desenvolvimento e crescimento econômico da cidade, pois exerceu as profissões de agricultor e de metalúrgico por toda a sua vida, deixando inclusive, tal ofício de legado para outras gerações.

Edson foi um homem alegre, pai de família e dedicado, mas que teve uma infância difícil no sertão baiano, sendo que desde pequeno trabalhava duro com seus irmãos e irmãs no interior da Bahia, de onde seus pais decidiram se mudar para o Espírito Santo, no interior de Boa Esperança, buscando melhores e dignas condições de vida.

Já em Boa Esperança, se casou com Maria das Graças Madalena de Oliveira, com quem teve seis filhos, constituindo uma bem-sucedida família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e nos deixa o exemplo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Dessa forma, a rua referida não será apenas um logradouro de utilidade pública, mas um símbolo de reconhecimento à vida de um cidadão comum, que fez a diferença em nosso município.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 23 de março de 2025.

Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300360039003800 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SHEILA FARIA
Hoje às 14:45

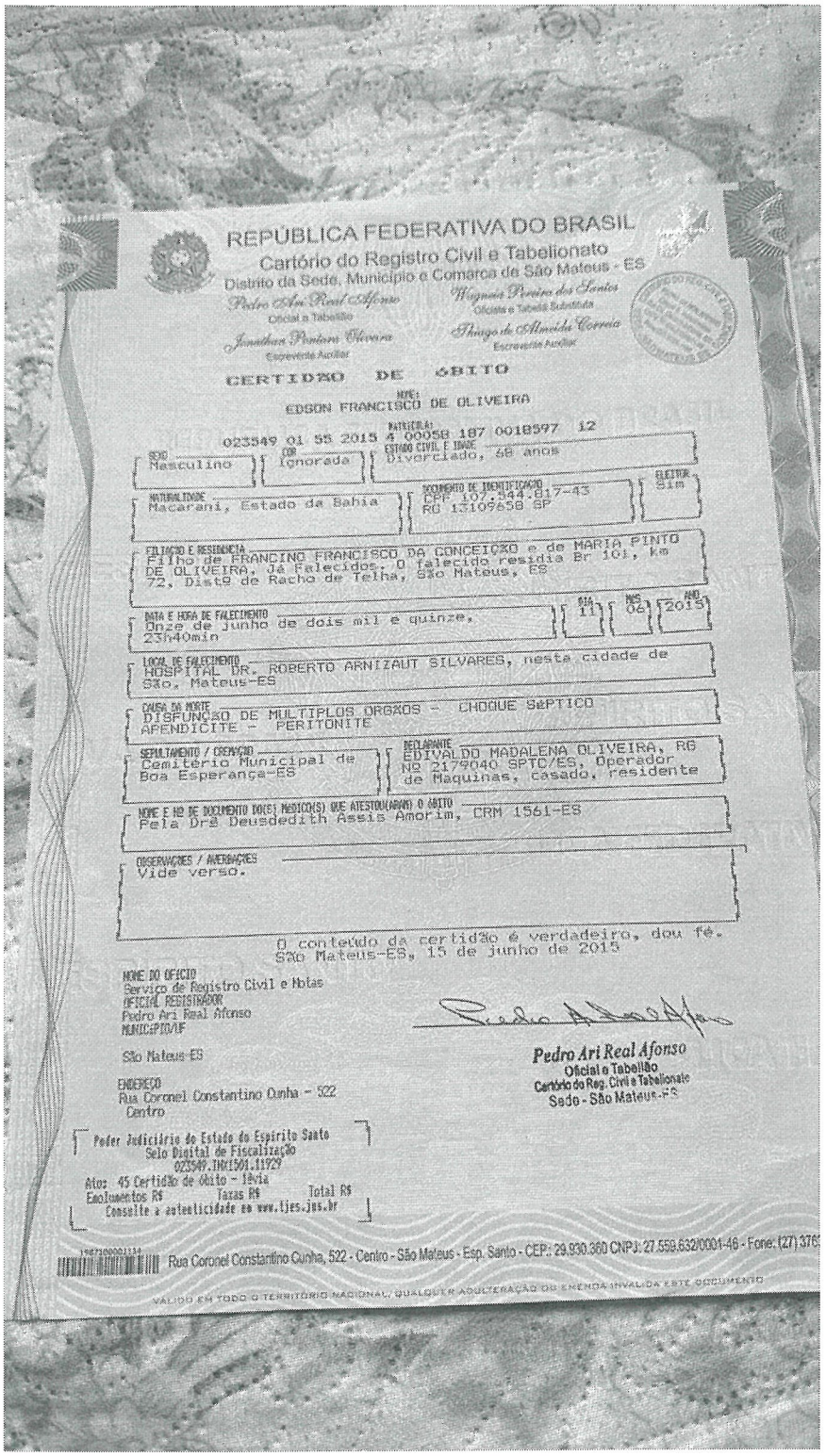

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Distrito da Sede, Município e Comarca de São Mateus - ES

Pedro Ari Real Afonso — Oficial e Tabelião
Wagnea Pereira dos Santos — Oficiala e Tabeliã Substituta
Jonathan Pontara Oliveira — Escrevente Auxiliar
Thiago de Almeida Correia — Escrevente Auxiliar

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 023549 01 55 2015 4 00058 187 0018597 12

SEXO: Masculino
COR: Ignorada
ESTADO CIVIL E IDADE: Divorciado, 48 anos

NATURALIDADE: Macarani, Estado da Bahia
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CPF 107.344.017-43 RG 13109658 SP
ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de FRANCINO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO e de MARIA PINTO DE OLIVEIRA, Já Falecidos. O falecido residia Br 101, Km 72, Distº de Racho de Telha, São Mateus, ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Onze de junho de dois mil e quinze, 23h40min
DIA: 11 MÊS: 06 ANO: 2015

LOCAL DE FALECIMENTO: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES, nesta cidade de São. Mateus-ES

CAUSA DA MORTE: DISFUNÇÃO DE MULTIPLOS ORGÃOS - CHOQUE SéPTICO
APENDICITE - PERITONITE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Municipal de Boa Esperança-ES

DECLARANTE: EDIVALDO MADALENA OLIVEIRA, RG Nº 2179040 SPTC/ES, Operador de Maquinas, casado, residente

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO: Pela Drª Deusdedith Assis Amorim, CRM 1561-ES

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Vide verso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
São Mateus-ES, 15 de junho de 2015

NOME DO OFÍCIO
Serviço de Registro Civil e Notas
OFICIAL REGISTRADOR
Pedro Ari Real Afonso
MUNICÍPIO/UF
São Mateus-ES
ENDEREÇO
Rua Coronel Constantino Cunha - 522
Centro

Pedro Ari Real Afonso
Oficial e Tabelião
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus-ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.INT1501.11929
Atos: 45 Certidão de óbito - 1ªvia
Emolumentos R$ Taxas R$ Total R$
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Rua Coronel Constantino Cunha, 522 - Centro - São Mateus - Esp. Santo - CEP.: 29.930.360 CNPJ: 27.559.632/0001-46 - Fone: (27) 376

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticar documento em https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330036003900380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330036003900380003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **01/04/2025 15:03**
Checksum: **BBB72745BE296E36E746F9C93E12E30D209E466494AA98962DC5A50A1A66C631**